



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/20186
ADESÃO Nº 001/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, nesta cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Prefeitura Municipal, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação: **Anielle Sather Rodrigues, Silvânia Maria Rosa da Cruz e Renata de Moraes Paiva**, realizou-se uma reunião, presidida pela primeira, para avaliação das documentações referente a adesão à **Ata de Registro de Preços n.º 038/2017, PROCESSO N.º 049/2017 - PREGÃO N.º 049/2017** da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de estrutura de sonorização e iluminação, palco, gerador e Q30**. A Comissão analisou a documentação referente ao processo, bem como a documentação de habilitação jurídica da empresa **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME**, para posterior assinatura de contrato. Assim sendo a comissão decidiu por solicitar as seguintes documentações da empresa: **Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ), Certidão de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços CRF-FGTS; Certidão Negativa de Débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social - CND-INSS; Certidão Negativa de Débitos tributários relativos ao Município de origem; Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Tributos); Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Falência e Concordata; Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, Declaração firmada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil com o respectivo número do seu registro no CRC, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, cuja ausência é passiva de inabilitação caso não tenha as duas assinaturas e o número do CRC do responsável Técnico Contábil, e encaminhar minuta de contrato para a Assessoria Jurídica analisar e dar seu parecer sobre o referido instrumento e todas as ações realizadas no presente processo e também avaliação do processo da Prefeitura de Faria Lemos. A reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, lavrando-se a presente Ata para registro e orientando que seja encaminhada a presente a todas as empresas participantes, bem como o envio do contrato, após o período para recurso, à empresa vencedora Nada mais havendo a tratar eu Rômulo Rosestolato Proba, lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.**

Anielle Sather Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Secretária

Renata de Moraes Paiva
Membro